

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 106/2019

Maringá, 23 de janeiro de 2019.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine providências para a instalação de abrigo e assento no ponto de ônibus localizado na Rua dos Ipês, nas proximidades do cruzamento com a Rua dos Cravos, no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior.

Os usuários do transporte coletivo reclamam da ausência dos benefícios, alegando o fato de terem de ficar expostos às intempéries por longo período de tempo, enquanto aguardam os ônibus.

Atenciosamente, William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira**, **Vereador**, em 08/02/2019, às 17:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador 0118481 e o código CRC 8BFE6C11.

19.0.00000326-6 0118481v2